

DECRETO Nº 565/2018, de 17 de agosto de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos do art. 39, alínea a, da Lei Municipal nº 036/98, de 06/04/98, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Marituba, das Autarquias e das Fundações Municipais,

DECRETA:

Art. 1º. – EXONERAR, do Cargo em Comissão, a partir de 17/08/2018, o servidor abaixo identificado, lotado no Gabinete do Prefeito:

- HILSLAN SANTOS DA SILVA → ASSESSOR ESPECIAL I

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. – Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, em 17 de agosto de 2018.



MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
Prefeito Municipal de Marituba

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 17 de agosto de 2018.



LUZINEIDE NASCIMENTO DE FARIA
Secretária Municipal de Administração Interino